



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1065, em 30 de outubro de 1.969.=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, conforme Lei nº 711/69".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de NCr\$.14.098,36 (quatorze mil, noventa e oito cruzeiros novos e trinta e seis centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:-

1.600	Cemitério		
3.2.3.3.83	Salário-Família		
01.00	Pessoal Civil		
	040-Salário-Família.....	NCr\$. 193,92	
2.700	Divisão de Obras, Viação e Ser. Urbanos		
3.1.1.1.90	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	002-Vencimentos do pessoal mensalista.....	1.....	NCr\$. 5.723,94
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
	010-Serviços Extraordinários.....	NCr\$. 720,00	
3.2.3.3.83	Salário-Família		
01.00	Pessoal Civil		
	040-Salário Família.....	NCr\$. 1.160,50	
3.500	Serviços diversos		
3.1.1.1.99	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	001-Vencimento do pessoal diário.....	NCr\$. 6.300,00	
	T o t a l.....	NCr\$. 14.098,36	

=SEGUE=



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

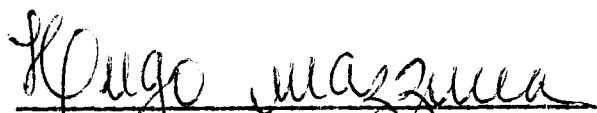
Continuação:-

ARTIGO 2º - O valôr do presente crédito suplementar, correrá por -  
conta da anulação parcial das seguintes verbas do orça-  
mento vigente, abaixo descrita:-

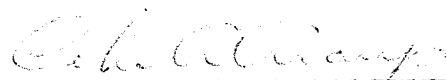
1.600	Cemitério	
3.2.3.3.83	Salário-Família.	
01.00	Pessoal Civil	
	040-Salário Família.....	NCr\$. 193,92
1.700	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
	Diversos	
	Pessoal	
	Pessoal Civil	
	Para aumento de vencimento do fun- cionalismo municipal a partir de - 1º de janeiro de 1.969.....	NCr\$. 13.904,44
	T o t a l.....	NCr\$. 14.098,36

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de  
outubro de 1.969.=

  
\_\_\_\_\_  
HUGO MAZZUCCA  
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipa-  
pal, na mesma data.\*

  
\_\_\_\_\_  
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO  
=Chefe da Divisão do Expediente=